



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar do
costume no dia

PORTARIA Nº. 05/2007

05.02.2007
Matiana Santos

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana Excelentíssimo Senhor **Ênio Heinche Haas**, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE

Art. 1º - Ficam convocadas as pessoas abaixo: Sra. **ROSELI WEBER GROMANN**, portadora da Carteira de Identidade RG nº.1361675-7 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº.001.826.881-19; Sra. **DAUDICEIA RENATA MOREIRA** portadora da Carteira de Identidade RG nº.8357603 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº.033.395.616-80; **RENATA APARECIDA NICEZO VITALINO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº.11431686 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº.051.306.526-14; **ADAILCE GUIMARÃES SILVA** portadora da Carteira de Identidade RG nº.1633028-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº.001.309.651-80; para tomarem posse do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em virtude da aprovação em Concurso Público.

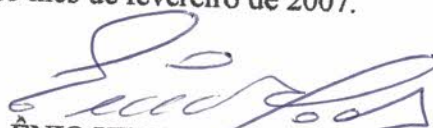
§ 1º - Os convocados terão 30 dias corridos para se apresentarem, assinar o respectivo Termo de Posse, ou solicitar mediante justificativa, dilação desse prazo por igual período, sob pena de decadência.

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos em fotocópias autenticadas:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Cadastro de Pessoa Física;
- III - Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de regularidade eleitoral.
- IV - Exame de higidez física e mental, por meio de Atestado de Aptidão a ser exarado por junta médica, providenciada pelo Poder Legislativo: inexistindo para tanto, qualquer ônus à pessoa mencionada ao caput do art.1º deste Termo de Posse:

- V - Certidão de Casamento
- VI - Certidão de Nascimento de seus filhos;
- VII - Comprovante autentico de grau de escolaridade;
- VIII - 02 fotos (3x4) recentes e coloridas
- IX - Certidão Negativa de débito com a fazenda municipal; e Declaração e relação de todos os bens móveis e imóveis de sua apresentação, mencionada § 1º do art1º.

Gabinete do presidente, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2007.


ÊNIO HEINCHE HAAS
Presidente